



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº. 2624/2019

“Dispõe sobre a Contratação de Oficineiros para o Departamento Municipal de Cultura.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDREIRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Art. 230 da Lei Complementar nº 021, 12 de dezembro de 2011, para o preenchimento das funções de oficineiros, conforme tabela abaixo, onde constam as modalidades e seguimentos culturais e valores remuneratórios:

Quant.	Oficina	Especificação	Público Alvo	Total de Horas/Atividade semanal	Valor Total Mensal R\$
01	Violão	Desenvolver e estimular a noção de ritmo e musicalidade/ memorização de notas/ leitura musical	Público em Geral	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Ballet	Auxilia na Disciplina/ Técnicas Básicas de Ballet Clássico/ postura/ flexibilidade/ memorização de coreografias e fortalecimento do corpo	Crianças e adolescentes	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Hip Hop	Técnicas de dança/ Desenvolver e estimular a noção de ritmo, musicalidade, coordenação motora e coreografias.	Crianças e adolescentes	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Capoeira	Técnicas de dança/ trabalha a história cultural do povo negro/ Desenvolve e expressão através do Ritmo/ musicalidade/ coordenação motora	Público em Geral	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00

Luiz Paulo Cardoso
LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

01	Artesanato	Atividades com recicláveis/ técnicas de aproveitamento de materiais/ desenvolvimento da criatividade/ empreendedorismo	Público em Geral	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Cavaquinho	Desenvolver e estimular a noção de ritmo e musicalidade/ memorização de notas/ leitura musical/ estimula o conhecimento por repertórios da área do	Público em Geral	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Percussão popular	Técnicas de ritmo/ exploração dos vários tipos de batidas/ aproveitamento de materiais reciclados/ montagem e manuseio de instrumentos/ coordenação motora/ expressão corporal	Público em Geral	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Coral	Desenvolver e estimular técnicas vocais/ respiração/ musicalidade/ memorização/ ouvido musical/ concentração	Adultos e Melhor Idade	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Leitura	Incentivar a leitura/ técnicas de desenvolvimento a leitura/ técnicas de respiração/ pontuação/ expressão corporal/ expressão vocal	Crianças	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Flauta Doce	Desenvolver e estimular a noção de ritmo e musicalidade/ memorização de notas/ leitura musical	Crianças	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Culinária	Técnicas básicas de culinária e confeitaria/ noções de aproveitamento total de alimentos/ desenvolver criatividade/ empreendedorismo na área da culinária	Adultos e Melhor Idade	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Práticas esportivas/ jiu jitsu	Incentivar a disciplina através da luta/ técnicas da arte marcial/ trabalhar valores/ memorização/ auto estima / inclusão social	Crianças e adolescentes	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00

LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

01	Práticas esportivas/ Surf	Desenvolver noções de cidadania/ respeito pela vida marinha e praias/ trabalhar o equilíbrio e o fortalecimento do corpo/ técnicas de respiração/ contato com a água do mar de maneira segura e consciente	Adolescentes	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Práticas esportivas/ Basquete	Desenvolver habilidades motoras/ disciplina/ trabalho em equipe/ técnicas de arremesso e treinos específicos/ táticas de jogo	Adolescentes	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00
01	Práticas esportivas/ Skate	Desenvolver equilíbrio e habilidades motoras/ fortalecimento do corpo/ técnicas de manobra/ respiração	Adolescentes	3 Horas Manhã 3 Horas tarde	R\$500,00

Art. 2º - A contratação dar-se-á através do processo seletivo simplificado, onde os interessados, com idade mínima de 18 (dezoito) anos e com demonstrativos de qualificação na área desejada, poderão se inscrever de forma gratuita.

§ 1º - As contratações destinam-se a execução de oficinas dirigidas à população, sendo respeitado o público alvo de cada uma delas.

§ 2º - O prazo de contratação é de Maio a Dezembro de 2019, período em que serão desenvolvidas as Oficinas.

Art. 3º - A seleção para contratação levará em consideração, a Escolaridade, Capacidade Técnica e Experiência dos inscritos.

Art. 4º - As contratações de que trata o artigo 1º desta Lei são de natureza administrativa, ficando assegurado aos contratados os direitos previstos no Artigo 233 da Lei Complementar nº 021, de 12 de dezembro de 2011

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão cobertas por dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.


LUIZ PAULO CARDOSO
Presidente do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA, 25 DE ABRIL DE 2019.


ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.


JOÃO PEDRO DE MORAES ROSO
Secretário de Administração


LUIZ PAULO CARLOS
Presidente do Legislativo